



Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2024

## **Justiça mantém multa contra Nativas Grill por inadimplência na compra da Boi Grill**

**O contrato, firmado em 2018, previa a compra da churrascaria por R\$ 2,2 milhões, parcelados**

A juíza Ana Paula da Veiga Carlota Miranda, da 3ª Vara Cível de Cuiabá, rejeitou um recurso do restaurante Nativas Grill e manteve a multa imposta por inadimplência na quitação de um contrato de compra da operação da churrascaria Boi Grill, localizada na Avenida Miguel Sutil. O restaurante Nativas alegou que a Boi Grill violou cláusulas contratuais e que a pandemia afetou seu faturamento, justificando a falta de pagamento. No entanto, a magistrada rejeitou os argumentos, afirmando que as alegações financeiras não foram comprovadas.

O contrato, firmado em 2018, previa a compra da churrascaria por R\$ 2,2 milhões, parcelados. A Nativas Grill deixou de pagar as parcelas em 2020, o que motivou a Boi Grill a cobrar a dívida judicialmente. A defesa da Nativas argumentou que a Boi Grill desrespeitou uma cláusula de não concorrência e que a pandemia prejudicou suas receitas, além de questionar os juros aplicados.

A juíza, no entanto, decidiu que a questão contratual já havia sido resolvida anteriormente pela Justiça e que as dificuldades financeiras não foram comprovadas, mantendo assim a multa contratual.

Fonte: [folhadoestado.com.br](http://folhadoestado.com.br)